

Economia



Dólar Na segunda-feira
R\$ 5,105 (▲0,05%)
Bolsas Na segunda-feira

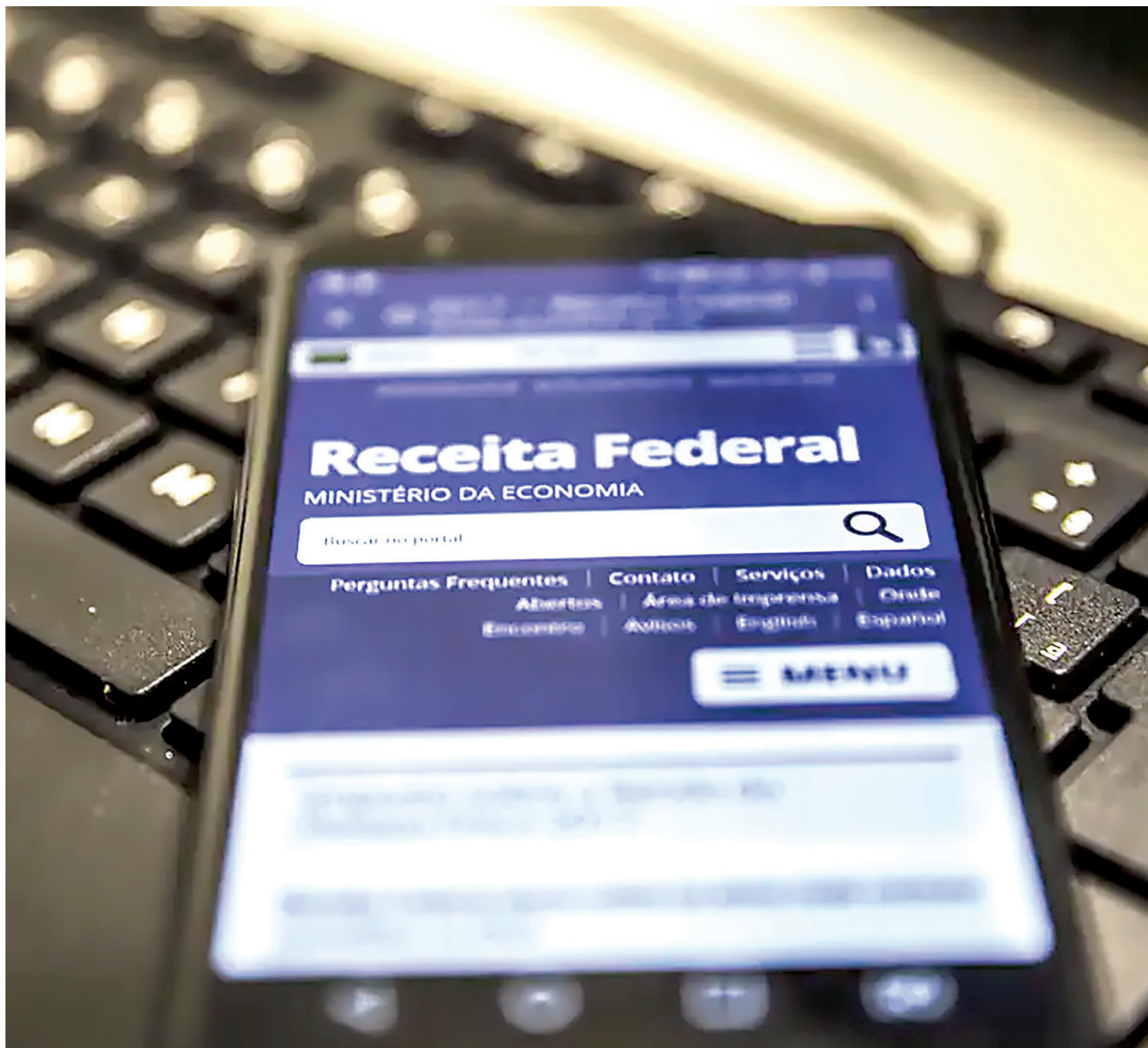
0,31%
São Paulo

0,49%
Nova York

IR: 655 mil cearenses já prestaram as contas com o fisco

A data de entrega da declaração influencia diretamente no prazo de recebimento da restituição, se for esse o caso, mas especialistas pedem cautela

FOTO AGÊNCIA BRASIL



42,6% dos cearenses que já entregaram o IR optaram por receber a restituição via Pix

Há dez dias do fim do prazo para a entrega do Imposto de Renda, um total de 655,4 mil cearenses já prestaram contas ao fisco. O montante representa, até o momento, 69,75% do total que enviou no ano passado (939.003). Os dados são da Receita Federal. Do total de declarações enviadas até agora pelos cearenses, 43,5% foram no modelo pré-preenchidas e 52,2% simplificadas. Outro dado é que 42,6% dos cearenses optaram por receber a restituição via Pix. Em todo o país foram 27,4 milhões de declarações enviadas, segundo a Receita Federal, o que representa 66,7% da quantidade enviada no ano anterior. A expectativa é de que 43 milhões de declarações sejam enviadas até o prazo final, em 31 de maio.

Influência do prazo

A data de entrega da declaração influencia diretamente no prazo de recebimento da restituição, se for esse o caso. Neste ano, o primeiro lote começa a ser depositado em 31

A expectativa é de que 43 milhões de declarações sejam enviadas até o prazo final, em 31 de maio

de maio, enquanto os demais lotes seguirão o calendário, que vai até 30 de setembro.

Quem deixar para enviar o documento nesta reta final do período de declaração deve ter uma vantagem: uma restituição maior. Apesar da possibilidade real, especialistas alertam para os riscos de esperar demais. “Tudo tem que buscar na fonte. Para quem não cumprir o prazo há uma penalidade de multa de 1% do valor devido, limitado a 20% do imposto. Se não tiver imposto a pagar, paga a multa que fica em torno de R\$ 165. É preciso reforçar a restituição, que está prevista

em cima do pagamento em cinco lotes”, explicou o diretor legislativo da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (FENACON), Diogo Chamun. Ainda segundo ele, o tempo da entrega tem relação direta com a restituição, ou seja, quanto mais tarde se entregar a declaração, mais tarde se recebe a restituição.

Mas não é só isso. O envio mais perto do fim do prazo garante que o dinheiro da restituição renda mais tempo com incidência da Selic, portanto, aumenta o bolo da restituição. Na prática, as restituições dos contribuintes são corrigidas mensalmente pela taxa básica de juros, a Selic, que está em 10,5% — menor patamar desde fevereiro de 2022, quando o BC elevou a taxa de 9,25% para 10,75%. “Uma das maneiras mais tranquilas para iniciar a declaração é baixando a pré-preenchida, um ponto de partida para iniciar. Por meio das contas prata e ouro é possível acessar, e nela, muito possivelmente já terão as informações prestadas por terceiros, como fontes pagadoras, bancos, ou pessoas, quem teve acesso à informação relacionada ao CPF do contribuinte”, destacou Emanuelle Oliveira, advogada e contadora, sócia da Fonteles & Associados.

Prazo

Outra situação que exige do contribuinte prazo é o pagamento do imposto.

Mais de 3,86 milhões de brasileiros já sabem que terão de pagar Imposto de Renda neste ano. Eles fazem parte dos 16,4% que já enviaram o documento e descobriram que o imposto pago em 2023 foi menor do que o devido. Para quem está nesta situação, a quitação pode ser feita por débito automático ou por emissão do Darf (Documento de Arrecadação das Receitas Federais), que deve ser pago em uma agência bancária da rede autorizada pela Receita ou no internet banking. Para o débito automático, no entanto, há regras e prazos.

“A restituição é um valor que foi pago a mais de imposto. Quando o contribuinte é retido na fonte, na declaração é feito o ajuste anual, onde são consolidados todas as informações. Quando ocorre de ter imposto a mais, paga-se em uma guia, já se tiver sido cobrado a mais, o valor é devolvido pelo contribuinte”, explica Chamun. É possível pagar o imposto devido em cota única ou em até oito vezes. Além disso, o pagamento precisa atender às seguintes regras. Se o imposto a pagar for inferior a R\$ 10, por exemplo, você não precisa quitar o débito. Para quem vai parcelar, o valor da parcela não pode ser menor do que R\$ 50. Se o total de imposto a ser pago for inferior a R\$ 100, o pagamento é obrigatório em parcela única.

MAIS CONTEÚDO ACESSAR
www.oestado.com.br



FOTO DIVULGAÇÃO

Semana começa com 1.660 vagas de trabalho em Fortaleza

Um total de 1.660 vagas de trabalho estão abertas em Fortaleza. Há oportunidades para Pessoas com Deficiência (PcD) e reabilitados pelo INSS. Mulheres vítimas de violência doméstica também têm atendimento prioritário na busca por emprego. As vagas estão disponíveis no Sine Municipal. Entre as principais oportunidades estão costureira em geral (113), operador de telemarketing (83), auxiliar de linha de produção (56), promotor de vendas (50), atendente de lojas (33), auxiliar de cozinha (26), açougueiro (24) e garçom/cumim (24).

O atendimento ocorre de forma presencial nas unidades do Sine Municipal (Aldeota, Parquelândia e Siqueira). Estão sendo disponibilizados os serviços de busca de vagas de emprego e habilitação para o seguro-desemprego. A Secretaria

Municipal do Desenvolvimento Econômico disponibiliza atendimento remoto pelo e-mail sinemunicipal@sde.fortaleza.ce.gov.br, por telefone (85) 3105-3712 e WhatsApp (85) 9 8513-4385 (não recebe ligações).

Por meio dos canais de atendimento é possível ter acesso a todas as informações necessárias sobre os benefícios ofertados pelo Sine Municipal, consultoria para elaboração de currículo, assim como prazos, documentações e formas de acesso aos serviços on-line. O trabalhador poderá conversar diretamente com um atendente, enviar documentação e realizar o cadastro do seguro-desemprego no sistema. Já o empregador pode contactar o Sine de Fortaleza por meio do WhatsApp (85) 9.8970-3532 (não recebe ligações) para ofertar vagas de trabalho.

Tarifa de importação do arroz é zerada até dezembro

FOTO DIVULGAÇÃO



A tarifa de importação de três tipos de arroz será zerada no Brasil até 31 de dezembro deste ano. A medida foi aprovada nessa segunda-feira (20/05) em reunião do Comitê Executivo de Gestão da Camex (Câmara de Comércio Exterior). A finalidade é evitar que a oferta nacional do produto seja comprometida pelas enchentes no Rio Grande do Sul. O estado é responsável por cerca de 70% da produção nacional.

A proposta inclui dois tipos de arroz não parboilizados e um tipo polido/brunido na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (Letec). Com receio do impacto das enchentes no estado gaúcho na inflação de alimentos, o governo federal já havia anunciado a importação de até 1 milhão de toneladas de arroz. Os leilões serão feitos em blocos.

A maior parte das importações de arroz no Brasil são dos países do Mercosul, nas

quais a alíquota já é zerada. Neste ano, no entanto, as compras de arroz da Tailândia representaram 18,2% do total importado até abril. A Conab publicou no último dia 15 o edital de compra de arroz de 104 mil toneladas de cerca importado. A compra, em leilão prevista para hoje, contempla a primeira fase do programa, no qual o Ministério da Agricultura terá R\$ 416 milhões para aquisição do arroz e R\$ 100 milhões para as despesas de equalização de preços para a venda do grão.

No Brasil, o estado do RS é o principal produtor de arroz. Segundo dados do Instituto Rio Grandense do Arroz (Irga), 82,9% das lavouras de arroz já foram colhidas, restando em torno de 150 mil hectares. A região central do estado é a que apresenta menor percentual de área colhida, com 62%, restando cerca de 45 mil hectares. Essa é a região mais afetada pelas enchentes.

